



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DE  
**Viseu**  
A OBRA É CUIDAR DO NOSSO POVO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 2026.05.20.001 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026.**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de Inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, uma vez que a empresa apresentou proposta vantajosa;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o TERMO DE AUTUAÇÃO do Departamento de Licitação e Contratos Administrativos prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo art. 74, inc. V da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURIDICO e PARECER DO CONTROLE INTERNO atestam que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO e RATIFICO**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Locação de 01 (um) imóvel para o funcionamento do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, vinculado à Secretaria de Administração do município de Viseu/PA.

Contratado: **WARLESON DE JESUS LINHARES GUEDES, CPF nº 081.XXX.XXX-70.**

Valor Total: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Fundamento Legal: art. 74, inc. V da Lei nº 14.133/2021.

---

**Dotação orçamentária:**

Unidade Orçamentária: 0505 – Secretaria Municipal de Administração

Função: 06

Atividade: 2.012 – Departamento de Trânsito Municipal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DE  
**Viseu**  
A OBRA É CUIDAR DO NOSSO POVO

---

Determino que o Departamento de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

Atenciosamente,

Viseu (PA), 09 de junho de 2026.

---

**CRISTIANO DUTRA VALE**  
PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU/PA